

cessamento dos correspondentes encargos, antecipados ou não, e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

3 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

- a) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adotando as medidas necessárias à correção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a sua competência;
- b) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- c) Autorizar a realização de despesas públicas, com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei;
- d) Autorizar a realização de despesas públicas que não tenham sido previamente delegadas ou subdelegadas.

4 — Consideram-se ratificados os atos, contidos no âmbito da presente delegação, praticados pelo delegado desde 15 de outubro de 2012.

5 — Por força da presente delegação considera-se revogada toda e qualquer delegação ou subdelegação atualmente vigente e que com ela se não conforme.

26 de novembro de 2013. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207426375

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Contrato (extrato) n.º 790/2013

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 18 de fevereiro de 2013:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, do Doutor José Noronha Rodrigues, Assistente da Universidade dos Açores como Professor Auxiliar da mesma Universidade, com efeitos desde 13 de agosto de 2013, dia útil imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

26 de novembro de 2013. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

207424536

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 15781/2013

Por despacho, exarado a 28 de setembro de 2013, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação da Doutora Eunice Virginia Valdez Faria Bidarra Palmeirão Carrilho, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professora Associada com agregação, em regime de tempo integral.

A contratação, com início a 28 de setembro de 2013, resulta da conclusão do concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para a área disciplinar de Medicina Dentária, Grupo de Dentisteria e Endodoncia/Dentisteria, da Faculdade de Medicina, aberto por Edital n.º 48/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, na bolsa de emprego público, a 15 de janeiro de 2013, através do Código de Oferta OE201301/0115, e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.eracareers.pt), através do *Unique identifier* *afe2df1f-9cec-4aea-9ca1-f06dd8c88273*.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207423929

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 14835/2013

O reitor da Universidade de Évora homologou em 22 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Sociologia requeridas

por Teresa Isabel Pão-Alvo Cansado, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor catedrático da Universidade Lusófona, aposentado da Universidade de Évora — orientador;

Doutor Carlos Gil Correia Veloso da Veiga, professor auxiliar com agregação da Universidade do Minho;

Doutor José Manuel Sousa de São José, professor auxiliar da Universidade do Algarve;

Doutora Rosalina Maria Pires da Costa, professora auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Maria Paula Pestana de Freitas da Silva Faria de Campos, professora auxiliar convidada da Universidade de Lisboa (ISCS).

26 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207424699

Aviso n.º 14836/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 22 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Sociologia requeridas por José Manuel Carvalho Baião, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais:

Doutor Joaquim Manuel Croca Caeiro, Professor Associado Convidado com Agregação da Universidade de Lisboa (ISCS);

Doutor Carlos Alberto da Silva, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Carlos Gil Correia Veloso da Veiga, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade do Minho;

Doutor Domingos Afonso Braga, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor José Manuel Leal Saragoça, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor António Fernando Caldeira Lagem Abrantes, Professor Adjunto da Universidade do Algarve.

26 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207424771

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15782/2013

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril de 2013, publicados no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, delegeo no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Límede de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para